



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS: PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2023

T e r e s i n a
2 0 2 3



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS: PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2023

Teresina – PI
Março/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



Governador do Estado do Piauí

Rafael Tajra Fonteles

Vice-Governador do Estado do Piauí

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

Antônio Luiz Soares Santos

Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT

Leila Marília da Silva Santos

Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí - DIVISA

Tatiana Vieira Souza Chaves

ELABORAÇÃO:

Idiacira Pinheiro Sampaio da Cruz - **Gerência de Administração e Integração Regional (GAIR)**

Patrícia Meneses Monteiro - **Gerência de Controle de Serviços e Produtos (GCSP)**

Romênia Nolêto Guedes - **Gerência de Controle de Estabelecimentos de Saúde (GCES)**

Mara Adriana Oliveira de Carvalho - **Gerência de Análise e Instrução Processual (GAIP)**

Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim – **Assessoria Técnica**

Equipe Técnica da DIVISA – **Coordenadores**

Angela Maria Leite Barroso – **Administradora**

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Tatiana Vieira Souza Chaves - **Diretora**

APRECIÇÃO:

Comissão Intergestores Bipartite – CIB (Em submissão).

Conselho Estadual de Saúde – CES (Em submissão).

PROJETO GRÁFICO:

Rogério de Souza Bitu – **Coordenação de Comunicação em VISA**

Benedito Paulino da Silveira Júnior – **Programador Júnior**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

APRESENTAÇÃO

A **DIVISA** atua no estado no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, nas áreas de Vigilância Sanitária (VISA) e Saúde do Trabalhador (ST), conforme art. 6º, inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Essas ações de VISA e ST fazem parte, juntamente com a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Ambiental, dos componentes da Vigilância em Saúde.

A DIVISA constitui-se no **ente coordenador do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS**, instituído pela Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, **no estado do Piauí**, a qual segue as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, no âmbito federal e presta apoio técnico-operacional, visando à integralidade e descentralização das ações da Vigilância Sanitária, com foco na capacitação e qualificação dos técnicos das VISAS Municipais e demais profissionais de saúde dos 224 municípios piauienses.

Na esfera estadual, a DIVISA constitui-se em uma diretoria integrada à **Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – SUPAT da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI**, realizando suas ações em duas áreas definidas no Planejamento Estratégico estadual: Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Em decorrência da Implantação do **Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ**, com Assessoramento Técnico do Projeto “Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no SNVS – IntegraVisa II”, iniciado no ano de 2021, a identidade estratégica da DIVISA passou por revisão, de modo a redefinir sua missão, visão e valores, a saber:

MISSÃO

Promover e proteger a saúde da população por meio da intervenção nos riscos sanitários, de forma integrada e descentralizada, visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

VISÃO

Ser referência e reconhecido pela sociedade no controle sanitário de serviços e produtos no estado do Piauí.

VALORES

- Priorização dos interesses da população
- Humanização das relações no trabalho
- Moralidade
- Responsabilidade individual e coletiva
- Transparência
- Imparcialidade e Legalidade
- Qualidade e segurança
- Conhecimento técnico-científico
- Integralidade

Neste contexto, uma das **principais atribuições da DIVISA** é a realização de ações estratégicas para o gerenciamento do risco, de acordo com as ações pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB para cada ente do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, desencadeando de forma finalística em vários produtos, tais como o licenciamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário no Piauí e vasta gama de atividades relativas à prevenção e controle dos riscos sanitários, epidemiológicos e ocupacionais.

Considerando o processo de descentralização das ações de VISAs no estado do Piauí, esta Diretoria deveria assumir somente as atividades de **alta complexidade**, ficando as de média e baixa complexidade sob responsabilidade dos municípios. Em consonância com a Portaria SESAPI/GAB. Nº 0016/2019 e ações pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite, ainda há uma demanda expressiva de atividades de média complexidade não descentralizadas, sobrecarregando a equipe técnica da DIVISA e causando entraves à logística de atendimento das fiscalizações nas diversas regiões de saúde. As dificuldades relativas à descentralização ocorrem em face de grande parte das VISAs Municipais não possuírem condições estruturais, legais e/ou técnico-operacionais adequadas, principalmente, relativas a alta rotatividade de pessoal, o que prejudica o processo de educação permanente.

A DIVISA é órgão regulador do controle sanitário no estado do Piauí, atuando nas áreas de medicamentos (indústria farmacêutica, farmoquímica, farmácia de manipulação, distribuidoras, transportadoras, indústrias de alimentos, indústrias de cosméticos, indústrias de saneantes e domissanitários, agrotóxicos, saúde do trabalhador, sangue e hemoderivados, Estabelecimentos Assistências de Saúde (todos os hospitais do Piauí acima de 50 leitos, hemodiálise, oncologia, lavanderias hospitalares, resíduos dos serviços de saúde) dentre outras.

Atua ainda no atendimento aos profissionais de saúde e à população em geral, prestando orientações e informações relativas aos casos de intoxicação. Portanto, situa-se dentro da estrutura organizacional e física da DIVISA, o **Centro de Informação Toxicológica do Piauí (CITOX)**, integrado à Rede Nacional de Informações Toxicológicas – RENACIAT, o qual foi criado por meio da RDC ANVISA Nº 19/05 e do art. 36 da Lei Nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012 (Código de Saúde do Estado do Piauí. A partir de 2022, conforme pactuado pela CIB/PI (Resolução CIB-PI Nº 477/2022), o CITOX passou a ser integrado à **Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE**, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo a prestar informações/orientações sobre intoxicações durante 24 horas. Além disso, foi aprovado o Plano Individual de Fortalecimento do CITOX DO Piauí para as ações de fortalecimento da Vigilância em Saúde, conforme Resolução CIB-PI Nº 478/2022.

Além das ações específicas de VISA, a DIVISA é responsável ainda pelas ações de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de implantar e implementar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Assim, também fazem parte da estrutura organizacional da DIVISA, o **Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), localizado em Teresina, e 04 (quatro) Centros Regionais de Saúde do Trabalhador** (Bom Jesus, Parnaíba, Picos e Uruçuí), os quais promovem ações visando à melhoria das condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador(a) por meio da prevenção e vigilância à saúde e ao ambiente laboral.

Além destes, no ano de 2022 foi pactuado em CIB a criação de mais **01 CEREST Regional (Entre Rios)**, o qual se encontra habilitado pelo Ministério de Saúde, conforme Portaria SVS nº 41, de 02 de dezembro de 2022 e deverá ser implantado em 2023.

Nesse contexto, o Plano de Ação da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual - DIVISA estabelece as ações a serem efetivadas no ano de 2023, que irão compor a Programação Anual de Saúde para o próximo exercício. Constitui-se em um importante instrumento de gestão e ferramenta gerencial para consolidação das ações prioritárias, tendo como referência o Plano Estadual de Saúde – PES, cujos objetivos e diretrizes estão compatibilizadas com Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

Ressalta-se que as ações de Vigilância Sanitária, consolidadas nas planilhas a seguir, são executadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com suas determinações e princípios, por cada área técnica da DIVISA, conforme Plano de Ação Setorial. Entretanto,

constituem-se em ações sistêmicas e integradas, que devem seguir as diretrizes nacionais, estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que envolve de sobremaneira os serviços de média a alta complexidade, como também, a qualidade e segurança dos produtos consumidos pela população, cuja fiscalização é de competência do Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS: DIVISA.

Essas ações podem ser executadas de forma conjunta entre as áreas técnicas e entre estas e os demais entes do SNVS, como as VISAs Municipais e a ANVISA, bem como, com as demais áreas da Vigilância em Saúde, sobretudo, a área de Saúde do Trabalhador e, também, com órgãos parceiros, tais como: Conselho Estadual de Saúde – CES, Conselhos de Classe, Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, Ministério Público do Piauí, através da Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CAODS, Ministério Público do Trabalho, Polícias Civil, Militar e Federal, Sindicatos e Associações de Representação de Classes, Instituto Federal do Piauí – IFPI, universidades públicas e privadas, entre outros.

Ademais, destacamos as orientações para entendimento sobre o preenchimento da planilha:

1. O nosso **Plano de Ação** consta todas as atividades a serem realizadas pelas áreas técnicas no ano de 2023;
2. Os **objetivos e diretrizes** estão em consonância com as do Programa Anual de Saúde da SESAPI;
3. Cada **ação** poderá ter várias atividades para atingir o resultado esperado;
4. **Meta** é a definição daquilo que se pretende atingir de forma específica, em termos quantitativos.
5. O **indicador** é um elemento que possui como objetivo apontar ou mostrar o desempenho de processos durante um período. São métricas que quantificam sua performance;
6. As **evidências** devem dar clareza e visibilidade ao resultado esperado;
7. **Responsável** é o técnico ou equipe que irá realizar a atividade.

I – AÇÕES DE VISA PERTINENTES AO OBJETIVO 2, DIRETRIZ 2.9 DO PPA

OBJETIVO (Referente ao Objetivo 2 do PPA): <i>Garantir acesso da população aos serviços de média e alta complexidade considerando a qualidade e a segurança do paciente em todos os níveis de atenção e do cuidado (ambulatorial e hospitalar)</i>								
DIRETRIZ (Referente à Diretriz 2.9 do PPA): <i>Promover e ampliar a adesão dos serviços de saúde, em consonância com a Rede de Atenção à Saúde em todos os níveis, às Práticas de Segurança do paciente e de prevenção e controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (IRAS)</i>								
AÇÃO	ATIVIDADE	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO ESPERADO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Implementação das estratégias do Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI 2020-2023.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e incentivar a implementação de ações referentes ao Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI para os diversos segmentos, publicizando-o através de documentos institucionais, publicações no site da SESAPI/DIVISA e das redes sociais; - Apresentar para os serviços de saúde o Plano Estadual de Segurança do Paciente para os serviços de saúde, através de oficinas, conforme Plano de Capacitação. 	<p>100% de divulgação em locais e períodos oportunos</p> <p>02 oficinas</p>	<p>Número de ações de divulgação e oficinas realizadas</p> <p>Número de ações do PESP/PI executadas</p>	Adesão às práticas de SP e cumprimento das metas do PESP/PI	<ul style="list-style-type: none"> - Registros das comunicações efetuadas aos segmentos; - Lista de frequência; - Registros fotográficos; - Serviços com NSP e protocolos implantados. 	GCES GTIM Assessoria de comunicação	SESAPI CESP/PI	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Implementação das estratégias do Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI 2020-2023 (Continuação).</p>	<p>- Estimular a participação na Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente 2023, conforme diretrizes da ANVISA:</p> <p>- Serviços de saúde com leitos de UTI;</p> <p>- Serviços de Diálise.</p>	<p>100% de adesão dos serviços de cada segmento</p>	<p>Nº de Serviços participantes registradas as suas participações no sistema LIMESURVEY / Nº de serviços aptos à Avaliação x 100%</p>	<p>Maior número de serviços em alta conformidade, com melhoria na assistência prestada aos pacientes, família e população em geral</p>	<p>- Relatórios das análises das respostas enviadas ao formulário da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente 2023.</p>	<p>GECS CECIHPI GTIM Assessoria de comunicação</p>	<p>ANVISA SESAPI</p>	<p>Conforme cronograma da ANVISA</p>
<p>Implementação das estratégias do Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI 2020-2023 (Continuação).</p>	<p>- Reestruturar o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP) e a Comissão Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (CEPCIH).</p>	<p>100%</p>	<p>Produção das Portarias pela GCES e GAIP</p>	<p>Fortalecimento e disseminação das ações de Segurança do Paciente</p>	<p>- Portarias publicadas.</p>	<p>Direção GAIP GCES</p>	<p>SESAPI Conselhos de Classe UESPI COSEMS LACEN FIOCRUZ/PI Outros membros da Portaria</p>	<p>Janeiro a maio</p>

<p>Implementação das estratégias do Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI 2020-2023 (Continuação).</p>	<p>- Apoiar os NSP na elaboração do Plano de Segurança do Paciente e implementação dos protocolos nos estabelecimentos de diálise, oncologia, de realização de parto cirúrgico;</p> <p>- Realizar capacitação com foco na segurança do paciente para os serviços de saúde, conforme plano de capacitação.</p>	<p>50% dos serviços com PSP elaborados e protocolos implementados</p> <p>100% de participação dos segmentos com pelo menos 1 representante de cada serviço</p>	<p>Número de estabelecimentos com Plano de Segurança do Paciente elaborados/ Nº de estabelecimentos do segmento no estado x 100%</p> <p>Nº de serviços participantes / Nº de serviços convidados x 100%</p>	<p>Melhoria da qualidade e segurança na prestação do cuidado</p>	<p>- Plano de Segurança do Paciente elaborado;</p> <p>- Arquivos por meio eletrônico do envio de documentos para os serviços de saúde.</p> <p>- Lista de Frequência;</p> <p>- Registro Fotográficos ou de imagem, como prints (caso seja virtual).</p>	<p>CGES CECIHPI GTIM</p> <p>Assessoria de Comunicação</p> <p>Coordenação de Informática</p>	<p>SESAPI Setor Regulado</p>	<p>Março a maio</p>
<p>Implementação das estratégias do Plano Estadual de Segurança do Paciente – PESP/PI 2020-2023 (Continuação).</p>	<p>- Incentivar à criação dos NSP municipais para a execução de ações de segurança do paciente e Cadastros no NOTIVISA:</p> <p>- Realizar oficina sobre segurança do paciente para a Atenção Primária à Saúde - APS, com foco na criação</p>	<p>30% dos municípios com NSP cadastrados no NOTIVISA</p>	<p>Oficina realizada</p>	<p>Melhoria da qualidade e segurança na prestação do cuidado</p>	<p>- Relação dos NSP do Estado por municípios cadastrados junto à ANVISA (NOTIVISA).</p>	<p>CECIHPI GTIM Assessoria de comunicação</p>	<p>SESAPI SUPAT COSEMS CIB</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

	dos NSP municipais e elaboração e implementação do Plano de Segurança do Paciente – PSP.							
Implementação das estratégias do Programa Estadual de Prevenção e Controle de IRAS e de Resistência Microbiana – PEPCIRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e incentivar a implementação de ações referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de IRAS e de Resistência Microbiana – PEPCIRAS, publicizando-o através de documentos institucionais, publicações no site da SESAPI/DIVISA e das redes sociais; - Apresentar para os serviços de saúde o Plano de Ação de Prevenção e Controle de IRAS para os pacientes dos serviços de saúde, através de oficinas. 	<p>100% de divulgação em locais e períodos oportunos</p> <p>02 oficinas</p>	<p>Número de ações de divulgação e oficinas realizadas</p> <p>Número de ações do PEPCIRAS/PI executadas</p>	Adesão às práticas de prevenção e controle de IRAS e cumprimento das metas do PEPCIRAS/PI	<ul style="list-style-type: none"> - Registros das comunicações efetuadas aos segmentos em mídia social. - Lista de frequência; - Registros fotográficos. 	<p>GCES CECIHPI GTIM Assessoria de comunicação</p>	<p>SESAPI CESP/PI</p>	<p>Março a dezembro</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações para implementação de Programa de Controle de Infecção (PCI) nos estabelecimentos de saúde, com base na Portaria 2616/98: 	<p>100% das ações programa-das</p>	<p>Número de ações de divulgação e oficinas realizadas</p>	Redução das IRAS e agravos aos pacientes nos estabelecimentos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Registros das comunicações efetuadas aos segmentos em mídia social; 	<p>GCES CECIHPI GTIM Assessoria de comunicação</p>	<p>SESAPI CESP/PI</p>	<p>Março a dezembro</p>

<p>Implementação das estratégias do Programa Estadual de Prevenção e Controle de IRAS e de Resistência Microbiana – PEPCIRAS (Continuação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar as CCIHs na elaboração do PCIH e na implementação do Plano de Ação do contido no PCIH, através de oficinas; - Apoiar as CCIHs e equipes de promoção de ações de prevenção e controle de IRAS dos serviços de saúde na realização de ações em alusão ao Dia Nacional de Prevenção e Controle de IRAS e ao Dia Mundial de Higienização da Mãos; - Realizar Oficinas de capacitação, conforme Plano de Capacitação da DIVISA. 				<ul style="list-style-type: none"> - Lista de frequência; - Registros fotográficos. 			
<p>Incentivar a indicação de profissionais que podem ser referência tanto em Segurança do Paciente quanto às ações de prevenção e controle de IRAS, na atenção básica de cada município do Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reiterar ofícios já encaminhados aos municípios no ano de 2021, apresentados em CIB. - Realizar palestras relacionadas ao tema, conforme continuidade do Plano de Capacitação 2022. 	<p>30% dos municípios com RT indicado</p>	<p>Nº de municípios com RT indicados / 224 x 100%</p>	<p>Disseminação de informação para efetivação das práticas seguras, visando à redução dos riscos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Registros dos envios da solicitação de indicações e arquivamento destas na GCES. - Lista de frequência; 	<p>GECS CECIHPI GTIM Assessoria de comunicação</p>	<p>SESAPI SUPAT COSEMS CIB Conselho Municipal de Saúde – CMS Comitê Estadual de</p>	<p>Março a Dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

					- Registros fotográficos; - Plano Municipal de SP elaborado e em fase de implantação.		Prevenção e Controle de Infecção - CEPICIRAS CESP/PI	
Desenvolver ações para estabelecimentos de saúde que estão fora do escopo da portaria MS 2616/98 , de manutenção de CCIH em seus segmentos, quanto à manutenção de ações de prevenção e controle de IRAS.	- Apoiar equipes e/ou profissionais de saúde que são responsáveis pela execução de ações de prevenção e controle de IRAS, no segmento de diálise, oncologia, serviços móveis de urgência, unidades de pronto atendimento e atenção primária à saúde.	100% das ações programadas	Nº de ações realizadas	Redução das IRAS e agravos aos pacientes nesses estabelecimentos de saúde	- Lista de Frequência; - Registro Fotográficos ou de imagem, como prints (caso seja virtual).	CGES CECIHPI GTIM Assessoria de Comunicação Coordenação de Informática	SESAPI Comitê Estadual de Prevenção e Controle de Infecção - CEPICIRAS CESP/PI Setor Regulado	Março a agosto

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Desenvolvimento de ações para estimular o aumento das notificações nos sistemas NOTIVISA, LIMESURVEY e VIGMED, e outros que venham a ser instituídos.	- Incentivar as notificações de eventos adversos junto ao NOTIVISA , com ênfase aos segmentos de saúde: hospitais com Leitos de UTI, parto por cesárea, diálise e oncologia), através de oficina de sensibilização para as notificações de eventos adversos, realizada conforme Plano de Capacitação. - Incentivar as notificações de eventos adversos por medicamentos no VIGMED.	30% de cada segmento de serviço de saúde abordado com ao menos seus NSP cadastrados no NOTIVISA	Nº de notificações no sistema em relação ao ano anterior	Redução da subnotificação e identificação dos agravos nos diversos tipos dos sistemas	- Lista de frequência; - Registro fotográficos; - Informações geradas pelo sistema.	GTIM GCES GCSP	ANVISA SESAPI Comitê Estadual de Prevenção e Controle de Infecção - CEPICIRAS CESP/PI	Março a dezembro
	- Incentivar as notificações de IRAS com regularidade junto ao Sistema LIMESURVEY pelos Hospitais com Leitos de UTI e serviços de diálise, por meio de comunicação mensal com os segmentos por meio dos RT.	100% dos estabelecimentos (12) notificando	Nº de notificações no sistema em relação ao ano anterior					

II – AÇÕES DE VISA PERTINENTES AO OBJETIVO 4, DIRETRIZ 4.7 DO PPA

OBJETIVO (Referente ao Objetivo 4 do PPA): <i>Reduzir riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não transmissíveis, doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica</i>								
DIRETRIZ (Referente à Diretriz 4.7 do PPA): Promover a Gestão da Qualidade, por meio das ações e serviços de fiscalização, monitoramento e controle de estabelecimentos e produtos sujeitos ao controle sanitário.								
ACÇÃO	ATIVIDADE	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO ESPERADO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, com Assessoramento Técnico do Projeto "Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no SNVS – IntegraVisa II	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão e implementação da Política da Qualidade; - Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e informatização das atividades da Coordenação de Cadastro, escopo inicial para implantação da Gestão da Qualidade; - Elaboração de procedimentos gerenciais e de Procedimentos Operacionais Padrão; - Elaboração de fichas de registros das não conformidades; 	100% da Política de Qualidade implantada	Em fase de elaboração, pois ainda não foi concluída a Política da Qualidade	Melhoria dos processos de trabalho e das entregas para as partes interessadas, como setor regulado, órgãos parceiros e população em geral.	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de frequência; - Registros Fotográficos; - Documentos elaborados; - Rotinas, Plano Geral e Procedimentos Operacionais Padrão elaborados e implantados; - Ficha de Avaliação e Monitoramento 	DIVISA Grupo Conductor da Gestão da Qualidade Ponto Focal	ANVISA HAOC	Março a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de fichas de competência; - Construção de Painel de indicadores e implementação dos resultados por indicadores; - Elaboração do Plano de Melhorias. 				<p>dos Indicadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Melhorias de Ação, voltadas para atender aos requisitos das partes interessadas, com evidências. 			
<p>Análise de rótulos de produtos, em parceria com o LACEN</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar, em parceria com o LACEN, análise de rotulagem de alimentos, conforme Regulamentos Técnicos de rotulagem de alimentos e rotulagem nutricional. - Realizar, em parceria com o LACEN, análise de rotulagem de produtos diversos, como cosméticos, medicamentos, entre outros, conforme resoluções específicas. 	Conforme demanda	Número de rótulos analisados que atendem às resoluções específicas	Alimentos atendendo aos padrões de rotulagem regulamentados pela ANVISA, visando à garantia da qualidade do produto e à saúde do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> - Rótulos analisados - Requerimento para análise de rotulagem - Pareceres ou laudo emitidos 	GCSP/ Coordenação de Alimentos	LACEN	Janeiro a dezembro
<p>Investigação de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos</p>	Investigar surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), em ação conjunta com outros setores da SESAPI ou outros órgãos.	100% conforme demanda	Quantidade de surtos investigados	Surtos investigados e medidas de controle adotadas	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios e Pareceres Técnicos 	GCSP/ Coordenação de Alimentos	SESAPI	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Gerenciamento de documentos e atualização de dados do setor regulado (Cadastro).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizado o cadastro das empresas sob a inspeção da DIVISA (capital e interior) - Atualizar mensalmente os dados das licenças sanitárias e demais procedimentos de Vigilância Sanitária, via SIA/SUS ou outro sistema que venha a lhe substituir. - Gerenciar o protocolo e fluxo dos documentos e encaminhar ao setor competente em tempo hábil 	<p>100% conforme demanda</p>	<p>Taxa das empresas cadastradas bimestralmente</p> <p>Qualidade dos dados coletados</p> <p>Nº de documentos protocolados diariamente</p>	<p>- Melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados e do acesso às informações em tempo hábil</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pastas com documentos arquivados - Registros do SIA/SUS - Documentação protocolada 	<p>GAIR/Coordenação de Cadastro</p>	<p>GAIP GCES GCSP</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Cadastramento e Monitoramentos de estabelecimentos que comercializam ou fazem uso de medicamentos de controle especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar junto aos Estabelecimentos o cumprimento das Boas Práticas de produção e serviços, em consonância com a legislação vigente: - Realizar inspeção documental para emissão de autorização para dispensação de medicamentos retinoides de uso sistêmico; 	<p>100% (de acordo com a demanda)</p>	<p>Nº de fichas cadastrais emitidas</p> <p>Nº autorizações para dispensação de medicamentos retinoides de uso sistêmico emitidas</p>	<p>Estabelecimentos atuando em conformidade com a legislação vigente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fichas cadastrais emitidas - Autorizações emitidas - Balanços conferidos. 	<p>GCSP/ Coord. Medicamentos e Cosméticos</p>	<p>-</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



	- Conferir Balanços de medicamentos sujeitos a controle especial.		Nº de balanços de medicamentos sujeitos a controle especial conferidos					
Monitoramento junto aos Estabelecimentos o cumprimento das Boas Práticas de produção , em consonância com a legislação vigente.	- Orientação técnica na execução de projetos de obras públicas e privadas (atendimento ao público para orientar realização do projeto de acordo com as normas).	100% conforme demanda	Nº atendimentos realizados / demanda x 100%	Maior número de estabelecimentos do setor regulado com avaliação prévia atendendo a legislação	Projeto Básico de Arquitetura Ficha de Avaliação Prévia de Análise de Projeto	Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	-	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Monitoramento junto aos Estabelecimentos o cumprimento das Boas Práticas de produção , em consonância com a legislação vigente (Continuação).	- Análise de projetos básicos de arquitetura e de instalações.	100% conforme demanda	Nº projetos analisados / demanda x 100%	Maior número de estabelecimentos com ambiente adequados à legislação vigente	- Projetos básicos de arquitetura - Memoriais descritivos de atividade e acabamento - Pareceres Técnicos	Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	-	Janeiro a dezembro
	- Aprovação de projetos básicos de arquitetura e de instalações, incluindo reanálise dos não aprovados pela primeira vez.	100%	Nº projetos aprovados / demanda x 100% Nº de projetos que não atende à legislação (Envio para adequação)	Maior número de estabelecimentos com ambiente adequados à legislação vigente	- Projetos básicos de arquitetura - Emissão de pareceres Técnicos	Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	-	Janeiro a dezembro

III – AÇÕES DE VISA PERTINENTES AO OBJETIVO 4, DIRETRIZ 4.8 DO PPA

OBJETIVO (Referente ao Objetivo 4 do PPA): <i>Reduzir riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não transmissíveis, doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica</i>								
DIRETRIZ (Referente à Diretriz 4.8 do PPA): Intervir na gestão de riscos e agravos à saúde, considerando seus determinantes e condicionantes, individuais e/ou coletivos, por meio de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos, incluindo os relacionados ao Trabalho.								
AÇÃO	ATIVIDADE	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO ESPERADO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Monitorar o desenvolvimento de ações para reduzir a resistência antimicrobiana em UTI , conforme a Diretriz Nacional para elaboração do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em serviços de saúde.	-Verificar junto ao serviço de saúde a implantação e implementação do protocolo de uso racional de antimicrobianos; - Monitorar o indicador de Dose Diária Definida-DDD nos hospitais com leitos de UTI adulto mensalmente no sistema LIMESURVEY.	Ter 50% dos serviços de saúde com protocolos com uso racional de antimicrobianos elaborados e implantados	Número de serviços com protocolo elaborado e implementado	Melhoria das ações de controle das infecções por microrganismos multirresistentes	- Relatórios de monitoramento.	GCES CECIHPI Ponto Focal	Setor Regulado	Janeiro a dezembro
		Ter 100% dos hospitais com leitos de UTI <u>adulto</u> notificando mensalmente no sistema	Número de serviços notificando mensalmente no sistema LIMESURVEY	Melhoria das ações de controle das infecções por microrganismos multirresistentes	- Relatório de monitoramento e Planilhas preenchidas.	CECIHPI	Setor Regulado	Janeiro a dezembro

<p>Incentivar as CCIHs dos hospitais com leitos de UTI e hospitais que realizam parto por cesárea a notificar e a investigar casos de agregados e surtos.</p>	<p>- Capacitar as CCIHs com foco na notificação e na investigação de casos de agregados e surtos.</p> <p>- Realizar monitoramento através do sistema LIMESURVEY das notificações de casos agregados e surtos</p>	<p>50% das CCIHs desses serviços capacitadas, notificando e investigando surtos.</p> <p>100%</p>	<p>Oficinas realizadas</p> <p>Número de serviços notificando no sistema LIMESURVEY</p>	<p>Ter todos os serviços monitorados com foco na redução da MR</p> <p>Redução da subnotificação e identificação dos agravos nos diversos tipos dos sistemas</p>	<p>- Lista de frequência;</p> <p>- Registros fotográficos.</p> <p>- Relatórios de monitoramento.</p>	<p>GCES CECIHPI Ponto Focal</p>	<p>Diretoria GAIR Assessoria de Comunicação.</p>	<p>Março a maio</p> <p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Reforçar junto aos laboratórios de microbiologia do Estado sobre a necessidade de repassar para a DIVISA os resultados das culturas dos microrganismos multirresistentes.</p>	<p>- Reunião técnica com os gestores dos laboratórios privados e LACEN para acordar envio de resultados e discussão de fluxo.</p>	<p>100% dos laboratórios de microbiologia</p>	<p>Laudos enviados pelos laboratórios com resultado positivo para MR</p>	<p>Conhecer o perfil MR para melhoria das ações de controle de infecção por MR</p>	<p>- Lista de frequência;</p> <p>- Registros Fotográficos;</p> <p>- Laudos recebidos (digitalizados ou impressos).</p>	<p>GCES CECIHPI Ponto Focal</p>	<p>LACEN</p>	<p>Fevereiro e dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



<p>Gerenciamentos das notificações dos Sistemas de Informação, propondo medidas de intervenção com foco na redução do risco.</p>	<p>Gerenciar as notificações de eventos adversos e queixas técnicas nos Sistemas de Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, monitorar e investigar as notificações de Hemovigilância, Farmacovigilância, Tecnovigilância e Eventos Adversos na assistência à saúde no NOTIVISA e VIGIMED (Reação Adversa ao Medicamento – RAM); - Emitir relatórios via sistema para obtenção de dados; - Elaborar planilhas para otimizar o gerenciamento do NOTIVISA: referentes aos módulos de notificação (quantitativo), rumores e denúncias, óbitos, never events; - Realizar relatórios trimestrais de gerenciamento de riscos; 	100%	Nº de notificações	Redução da subnotificação e identificação dos agravos nos diversos tipos dos sistemas	<ul style="list-style-type: none"> - Registros nos Sistemas NOTIVISA, VIGMED; - Lista de frequência; - Registro fotográficos - Informações geradas pelo sistema. 	<p>GCES GTIM GCSP/ Coordenação de Sangue e Hemoderivados e Coordenação de Medicamentos</p>	<p>ANVISA SESAPI</p> <p>Comitê Estadual de Prevenção e Controle de Infecção - CEPCIRAS</p> <p>CESP/PI</p>	Janeiro a dezembro
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	- Realizar oficinas e reuniões com os serviços prioritários para instrumentalizá-los para a elaboração de um plano de gerenciamento de riscos, implantação do Programa de Controle Antimicrobianos e realização de notificações de eventos adversos e queixas técnicas, conforme Plano de Capacitação da DIVISA.							
Monitorar a qualidade dos alimentos	Realizar o monitoramento de coleta laboratorial de alimentos, conforme diretrizes da ANVISA estabelecidas no Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) e Programa Estadual de Alimentos	80% Coletar amostras de produtos para análise laboratorial: Água Mineral: 07 Água Adicionada de sais: 22	Número de coletas realizadas / nº de coletas programadas x 100%	Resultados analisados de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações vigentes	- Preenchimento dos Termos de coleta e amostras encaminhadas ao LACEN.	GCS.P/ Coordenação de Alimentos	DIVISA LACEN	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



<p>Monitoramento e controle da qualidade da água</p>	<p>- Realizar o monitoramento de coleta de água, definindo medidas corretivas a serem realizadas e implantadas pelos serviços:</p> <p>- - Coletar amostra de água para análise físico-química e microbiológica da qualidade da água em estabelecimentos de saúde.</p>	<p>100%</p> <p>25 Hospitais Prioritários</p> <p>02 serviços de diálise a beira do leito</p> <p>04 Hemocentros</p> <p>12 Clínicas de Hemodiálise</p> <p>Coletas para fins de atendimento de denúncias do MP, conforme demanda</p>	<p>Número de coletas realizadas / nº de coletas programadas x 100%</p>	<p>Melhoria da qualidade da água nos EAS</p>	<p>- Laudos emitidos.</p>	<p>GCSP/ Coordenação de Saneamento</p>	<p>LACEN</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Realizar inspeções sanitárias em estabelecimento do setor regulado sob competência da VISA Estadual, tendo como objeto o risco sanitário, para fins emissão e renovação de licença sanitária, conforme demanda ou atendimento aos</p>								

<p>órgãos de fiscalização e controle, verificando, entre outros aspectos, as condições laborais e do ambiente trabalho:</p> <p>Inspeção Sanitária na área de Serviços de Saúde</p>	<p>-Inspeccionar serviços de saúde de acordo com a demanda de licenciamento sanitário, atendimento de denúncias e solicitações dos órgãos parceiros, entre outros processos que chegarem à DIVISA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hospitais de alta complexidade/prioritários com leitos de UTI (25); - Clínicas de Hemodiálises (13); - Diálise à beira leito (01); - Serviços de Oncologia (5); - Hospitais de média complexidade; - Serviços Móveis de Urgência/ SAMU Avançado (13 municípios); 	<p>100% conforme demanda de processos</p>	<p>Nº de inspeções realizadas / Nº de processos com solicitações x 100%</p>	<p>Serviços de saúde atendendo a legislação sanitária vigente com melhoria da qualidade do cuidado e segurança do paciente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Inspeção; - Plano de Melhorias; - Registros Fotográficos. 	<p>Técnicos / Fiscais Sanitários da GCES</p>	<p>SESAPI DUDOH Órgãos parceiros</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	----------------------------------------------	---------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	<p>Serviços de limpeza não especificada (processamento de produtos para a saúde) (02);</p> <p>Inspeções para atendimento dos serviços para habilitação /credenciamento</p> <p>Outros serviços (Unidades de Pronto Atendimento (UPA), serviços móveis de urgência em home care; Centros de Reabilitação III e IV, entre outros.</p>							
<p>Inspeção Sanitária na área de ALIMENTOS/GCSP</p>	<p>- Inspeccionar indústrias e serviços de alimentação, orientado sobre as Boas Práticas de Fabricação / Manipulação de alimentos.</p>	<p>CAPITAL: Água mineral: 03 Água adicionada de sais: 04 Demais indústrias: 03 Suplementos Alimentares: 05 INTERIOR: Água mineral: 04 Água adicionada de sais: 18 Demais indústrias 05 Suplementos Alimentares: 02</p>	<p>Número de inspeções realizadas / nº de indústrias cadastradas (44) x 100%</p>	<p>Indústrias de Alimentos atendendo as normas Sanitárias</p>	<p>-Relatórios de Inspeções Sanitárias emitidas;</p> <p>-Licenças Sanitárias emitidas.</p>	<p>G.C.S.P./ Coordenação de Alimentos</p>	<p>SESAPI DIVISA SMS Visas municipais</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

<p>Inspeção Sanitária na área de ALIMENTOS/GCSP</p>	<p>- Realizar inspeção conjunta com as demais áreas técnicas em unidades hospitalares, na Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN.</p> <p>- Realizar inspeção conjunta com as demais áreas técnicas no sistema prisional, para averiguação das condições higienicossanitárias.</p>	<p>100% de acordo com a demanda</p> <p>100% de acordo com a demanda</p>						
<p>Inspeção Sanitária na área de SANGUE/GCSP</p>	<p>Realizar inspeção nos serviços de sangue, tecidos e órgão visando a melhoria das boas práticas.</p>	<p>100% dos serviços inspecionados, sendo:</p> <p>01 hemocentro;</p> <p>03 hemonúcleos;</p> <p>26 agências transfusionais;</p> <p>03 bancos de células, tecidos e órgãos.</p>	<p>Nº de inspeções realizadas / nº serviços cadastrados x 100%</p>	<p>Serviços atendendo às normas sanitárias para uma melhor qualidade do produto e serviços prestados no cuidado ao paciente</p>	<p>- Licenças Sanitárias emitidas;</p> <p>- Relatórios de Inspeção.</p>	<p>GCSP/ Coordenação do Sangue, tecido e órgãos</p>	<p>ANVISA</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Inspeção Sanitária na área de Medicamentos/GCSP</p>	<p>-Realizar inspeções sanitárias;</p> <p>- Confecção e emissão de relatórios e envio à ANVISA, via Cadastro Nacional de Inspectores Sanitários - CANAIS, para autorização de funcionamento e autorização de funcionamento especial - AFE;</p> <p>-Monitoramento do cumprimento das não conformidades para adequações.</p>	<p>100% de acordo com a demanda de processos de licenciamento sanitário de primeira vez ou renovação, ou outra demanda que exija inspeção sanitária.</p> <p>Laboratórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laboratórios de Análises Clínicas e Postos de Coleta intra hospitalares (25); - Laboratórios de Imunologia e Biologia Molecular (01); - Laboratórios Central (01); - Lab. de Análises de Água (04). <p>Indústrias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indústria de Medicamentos (01); - Ind. de Correlatos / Prod. 	<p>Nº de inspeções realizadas / nº serviços cadastrados que deram entrada nos processos de licenciamento x 100%</p>	<p>Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária licenciados de acordo com a legislação sanitária vigente</p>	<p>Relatórios Técnicos / Relatórios de Inspeção Sanitária;</p> <p>Roteiros de Auto-Inspeção preenchidos;</p> <p>Emissão da Licença Sanitária.</p>	<p>GCSP/ Coord. Medicamentos e Cosméticos</p>	<p>SESAPI ANVISA</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------	---------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



<p>Inspeção Sanitária na área de Medicamentos/GCSP</p>		<p>Saúde (02); - Indústria de Farmoquímica (02); - Indústrias de Cosméticos (07); - Indústria Química (01).</p> <p>Distribuidoras: - Distribuidoras de Medicamentos (182); - Distribuidoras de Correlatos (221); - Distribuidoras de Saneantes (100); - Distribuidoras de Cosméticos (72).</p> <p>Transportadoras: Transp. de Medicamentos (30); Transportadora de Saneantes (11); Transportadora de Cosméticos (18); Transp. de</p>					
-----------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Inspeção Sanitária na área de Medicamentos/GCSP		Produtos para Saúde (22). Farmácias: - Farmácias de Manipulação (98); - Farmácia Hospitalar/ Dispensários de Medicamentos (26). Envasadora/ Distribuidora de gás medicinal (02) Unidades Públicas Distribuidoras de Talidomida (UPDT) (17).						
Inspeção Sanitária na área de Radiodiagnóstico/ GCSP	- Realizar inspeções sanitárias nos serviços de radiodiagnóstico.	100% dos serviços de radioterapia (02) 80% dos serviços de Radiodiagnóstico médico: Mamógrafos (60) Tomógrafos (65)	Nº de inspeções realizadas/ Nº de empresas cadastradas X 100%	Serviços atendendo as normas sanitárias vigentes	- Relatórios de Inspeção; - Licenças Sanitárias emitidas,	GCSP/ Coordenação de Radiodiagnóstico	SESAPI ANVISA	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



		80% dos serviços de hemodinâmica (08)						
		100% dos serviços de medicina nuclear (04)						
		80% dos serviços de Radiodiag. médico (RX convencional) (172)						
Inspeção Sanitária na área de Saneamento/GCSP	- Realizar inspeções conjuntas com as demais áreas técnicas.	100%	Nº de inspeções realizadas / nº serviços cadastrados x 100%	Serviços atendendo às normas sanitárias e melhoria da qualidade do serviço prestado	- Licenças Sanitárias emitidas; - Relatórios de Inspeção.	GCSP. / Coordenação de Saneamento	ANVISA	Janeiro a dezembro
		06 empresas de resíduos						
		02 lavanderias hospitalares						
		26 Unidades Mista de Saúde						
		02 Serviços de Diálise a beira do leito						
		12 Serviços de Hemodiálise						

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



		04 Hemocentros 25 Hospitais Prioritários						
Inspeção Sanitária na área de Saneantes/GCSP	<p>- Realizar: Inspeções em indústrias de saneantes: Ind. Capital: 16 Ind. Interior: 08</p> <p>- Realizar: Inspeção nas Distribuidoras de Saneantes do Estado: 05</p>	100%	Número de inspeções realizadas/ número de estabelecimentos cadastrados na DIVISA que solicitaram o licenciamento x 100%	Indústrias de Saneantes atendendo as normas Sanitárias	<p>-Relatórios de Inspeções Sanitárias emitidas</p> <p>-Licenças Sanitárias emitidas</p>	G.C.S.P./ Coordenação de Toxicologia e Saneantes	SESAPI	Jan. a dez.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Inspeção Sanitária na área de Análises de Projeto	- Realizar Inspeções sanitárias e emitir relatório de inspeção para verificar conformidade do projeto físico aprovado.	100%	Nº projetos aprovados por inspeção / demanda x 100%	Maior número de estabelecimentos com ambiente adequados à legislação vigente	- Projetos básicos de arquitetura; - Emissão de pareceres Técnicos.	GAIR / Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	-	Janeiro a dezembro
	- Realizar inspeções sanitárias para averiguação de denúncias e atendimento de demandas dos órgãos parceiros (MP, MPT, SESAPI, SECRETARIA DE SEGURANÇA E JUSTIÇA, etc).	100%	Nº inspeções realizadas / demanda x 100%	Melhoria das condições sanitárias do ambiente de trabalho e da saúde dos trabalhadores	- Relatório de Inspeção.	GAIR / Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	SMS VISAS Municipais	Janeiro a dezembro
	- Realizar inspeção sanitária e emitir laudo técnico de Meio Ambiente de Trabalho (Insalubridade)	100%	Nº inspeções realizadas e laudo emitidos / demanda x 100%	Fornecer ao trabalhador subsídio legal para assegurar o enquadramento ao adicional de insalubridade, conforme riscos da sua atividade laboral	- Emissão do laudo técnico de meio ambiente de trabalho.	GAIR / Coordenação de Análise de Projetos Engenheiros da DIVISA	SMS VISAS Municipais	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Atendimento ao setor regulado e emissão do licenciamento sanitário (Procedimentos documentais pré e pós-inspeção).</p>	<p>- Acolher as demandas do setor regulado referentes ao processo de licenciamento sanitário, prestando as devidas orientações e informações pertinente à solicitação de Licença Sanitária.</p> <p>- Emitir as licenças sanitárias liberadas pelas áreas técnicas e encaminhar à Direção para liberação / assinatura.</p>	<p>100% (de acordo com a demanda)</p>	<p>Tempo médio para atendimento do pleito</p> <p>Número de licenças digitadas e entregues ao setor regulado por mês</p>	<p>Satisfação do setor regulado</p>		<p>GAIR/Coordenação de Cadastro</p>	<p>GAIP GCES GCSP</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Implementar ações de fiscalização de combate à falsificação e comércio ilegal de medicamentos</p>	<p>- Realizar inspeções de combate à falsificação e comércio ilegal de medicamentos</p>	<p>100% (de acordo com a demanda)</p>	<p>Produção de Relatórios Técnicos.</p>	<p>Proteção à saúde da população com comércio de medicamentos seguros somente em estabelecimentos devidamente licenciados para o referido comércio.</p>	<p>- Relatórios Técnicos.</p>	<p>GCSP/Coord. Medicamentos e Cosméticos</p>	<p>SESAPI Secretaria de Justiça e Segurança Polícia Militar, Civil e Federal Polícia Rodoviária Federal</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Orientação e notificação dos casos de Intoxicação comunicados, via telefone, ao Centro de Informação Toxicológica do Estado do Piauí (CITOX)</p>	<p>- Prestar orientação técnico-científica na conduta do intoxicado junto aos serviços de urgência e emergência do estado;</p> <p>- Notificar os casos de intoxicação comunicados ao CITOX, referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medicamentos; • Domissanitários; • Animais Peçonhentos (Aranhas, escorpiões e serpentes, entre outros); • Animais não peçonhentos; • Plantas; • Raticidas; • Produtos químicos industriais; • Drogas de abuso; • Agrotóxico de uso doméstico; • Agrotóxico de uso agrícola; • Outros. <p>- Alimentar os sistemas de informações com dados sobre as intoxicações para compartilhamento de dados</p>	<p>100% conforme demanda</p>	<p>Nº de casos registrados, conforme demanda dos serviços de urgência e emergência do estado.</p>	<p>Orientações e notificações efetivadas</p>	<p>- Registros dos casos em livro específicos do CITOX;</p> <p>- Notificações nos Sistemas de Informação.</p>	<p>CITOX</p>	<p>Ministério da Saúde</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	----------------------------	---------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	junto ao Ministério da Saúde, FIOCRUZ e demais órgãos.							
<p>Aquisição de produtos e serviços para o funcionamento e viabilidade das ações de VISA:</p> <p>Material Permanente: mobiliário, equipamentos de informática e equipamentos em geral, entre outros;</p> <p>Material de Consumo: expediente, limpeza e informática e outros;</p> <p>Serviços: materiais gráficos, consertos de equipamentos, recargas de equipamentos de informática, etc.;</p>	<p>- Solicitar aquisição dos seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Computador servidor para controle de usuário e arquivo • Câmeras fotográficas • Computadores de mesa completos • Condicionadores de ar Split • Equipamento de som • Equipamento para videoconferência • Estrutura de cabeamento para redes • HD externo • Impressoras com scanner e coloridas • Impressoras para impressão in loco • Estabilizadores • Nobreaks • Notebooks • Switchs • Tablet • Televisão 	100% dos produtos e serviços solicitados	Nº de equipamentos adquiridos	Viabilidade das ações de VISA Informatização e estruturação dos processos de trabalho da DIVISA	- Notas Fiscais de Aquisição Tombamento dos equipamentos como patrimônio da SESAPI.	Gerência de Administração e Integração Regional	SESAPI ANVISA Órgãos parceiros (aquisição por doação ou cessão)	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	- Solicitar materiais de consumo ou serviços, conforme demanda.							
Aquisição de veículos para efetivação das ações de VISA	- 02 Veículos: Modelo Pick-Up, Cabine Dupla, Tração 4x4, Motor Diesel 12 válvulas, Potência Mínima de 130 CV, Direção Hidráulica, 05 Passageiros, 4 Portas Laterais, Air bag para motorista e passageiro, Ar-Condicionado, Rádio AM/FM estéreo com CD player, Faróis de neblina, Pneus radiais, Protetor de cárter, Santo Antônio, Stribo, Capota Marítima, garantia mínima de 01 (um ano ou 70.000 km).	100% dos veículos solicitados	Nº de veículos adquiridos	Viabilidade das ações de VISA	- Notas Fiscais de Aquisição.	Gerência de Administração e Integração Regional	SESAPI	Janeiro a dezembro
Ampliação do quadro de energia	- Acompanhamento da ampliação do quadro de energia junto com novos pontos elétricos para instalação de novos computadores e de sistemas de informação, como o Piauí Digital.	100%	Quadro de energia em pleno funcionamento	Eliminar as oscilações de energia e poder ampliar nossos equipamentos.	- Novos pontos elétricos instalados.	GAIR / Coordenação de Informática	-	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Realização de reformas e reparos para a manutenção do prédio da DIVISA	- Realizar reformas e reparos, conforme necessidades.	100%	Prédio em bom estado de conservação	Manutenção do prédio e ambiente de trabalho adequado às atividades e em boas condições	- Notas Fiscais de serviços.	GAIR / DIREÇÃO	SESAPI	Janeiro a dezembro
Suporte de informática às áreas técnicas e administrativa	Implementação da internet: - Organização e implementação de novos pontos lógico da diretoria de vigilância sanitária e CEREST;	100% conforme demanda	Internet funcionando em boa velocidade de acesso	Melhor conexão e tráfego de informações	- Rede de dados funcionando com maior fluidez dos dados.	Coordenação de Informação em VISA	SESAPI / SEFAZ	Janeiro a dezembro
	- Manutenções preventivas e corretivas de computadores e servidores.		Quantitativo de computadores em funcionamento	Equipamentos sempre em perfeito funcionamento.	- Máquinas em pleno funcionamento.		SESAPI	
	- Suporte as áreas técnicas em suas inspeções, oficinas, Treinamentos e palestras por meio de videoconferências e/ou presencial.		Nº de ações de visa remotas com suporte de informática	Ações feitas por meio de vídeo conferência com a mesma qualidade de presenciais	- Vídeokonferências; - Eventos com boas condições de conexão e suporte de informática.		-	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Suporte de informática ao sistema SISVISA	- Acompanhamento e atualizações do sistema SISVISA, Piauí Digital, NOTIVISA, LIMESURVEY, VIGIMED e outros que venham a ser utilizados por esta Diretoria.	100%	Sistema em funcionamento para emissão do Licenciamento Sanitário	Licenciamento totalmente informatizado	- A Licença Emitida via sistema; - Registros do Sistema.	Coordenação de Informação em VISA	ATI	Até dezembro de 2022
Assessoria Jurídica às áreas técnicas e direção na produção de documentos.	- Elaborar ou auxiliar na elaboração de correspondências oficiais e despachos, quando o teor da solicitação tiver relevância jurídica, nas respostas das áreas técnicas e encaminhamentos dos processos com solicitação do Ministério Público, PGE, Defensoria Pública e Varas Judiciais. - Assessorar os técnicos de forma contínua na aplicabilidade da legislação sanitária vigente, bem como prestar informações e orientações jurídicas à Diretoria em pareceres técnicos e jurídicos, ou respostas em geral.	100% de acordo com a demanda	Normatizações e outros documentos produzidos e encaminhados	Ações e respostas amparadas em preceitos ético-legais	- Documentos jurídicos e/ou administrativos publicados em meio oficial.	GAIP	Direção, Gerências e Coordenações SESAPI	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



Acompanhar as demandas dos processos administrativos sanitários da DIVISA.	- Realizar o acompanhamento dos processos sanitários instaurados na DIVISA.	100% de acordo com a demanda	Processos instaurados, em trâmite e concluídos.	Cumprimento dos prazos e decisões administrativas às normas sanitárias.	- Processo; Sistema de Controle de Processos.	GAIP	Direção Gerências e Coordenações	Janeiro a dezembro
Implantar Projeto de Apoio aos pequenos agricultores	- Implantar o Projeto de Apoio aos pequenos agricultores na regularização de produtos orgânicos com incentivo à comercialização.	100% de acordo com a demanda	Projeto implantado e implementado	Cumprimento das metas do projeto	- Atas de reuniões; - Emissão de licenças sanitárias.	Direção	Governo do Estado SESAPI	Abril a dezembro

IV – AÇÕES DE VISA PERTINENTES AO OBJETIVO 4, DIRETRIZ 4.9 DO PPA

OBJETIVO (Referente ao Objetivo 4 do PPA):

Reduzir riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não transmissíveis, doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica

DIRETRIZ (Referente à Diretriz 4.9 do PPA):

Fortalecer as ações de educação e comunicação de vigilância em saúde direcionadas aos profissionais do SUS, ao setor regulado e à população em geral, compartilhando saberes e tecnologias

AÇÃO	ATIVIDADE	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO ESPERADO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Comunicação da DIVISA, conforme diretrizes da Gestão da Qualidade	<p>- Atendimento à imprensa: Atender de maneira ágil, as solicitações e questionamentos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relacionados ao órgão e intermediar contato dos jornalistas junto a Diretoria e áreas técnicas, quando necessário.</p> <p>- Elaboração de matérias (releases) com registros fotográficos: Produção de textos jornalísticos, com objetivo de divulgar na imprensa as ações realizadas pela DIVISA</p>	100% da demanda	Nº de ações realizadas	<p>Maior visibilidade das ações da DIVISA</p> <p>Disseminação do conhecimento sobre VISA</p> <p>Maior participação da população no Controle Sanitário</p>	<p>- Publicações no site da DIVISA;</p> <p>- Entrevista veiculadas;</p> <p>- Registros Fotográficos.</p>	Assessoria de Comunicação	CCOM	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



<p>Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Comunicação da DIVISA, conforme diretrizes da Gestão da Qualidade</p>	<p>- Acompanhar ações das áreas técnicas da DIVISA: Dar suporte as ações com cobertura jornalística dos eventos internos e externos da DIVISA (presencial ou remoto) para posteriormente fazer publicações.</p> <p>- Atualização site da DIVISA: Postagem de matérias elaboradas com ações da DIVISA.</p> <p>- Acompanhamento de entrevistas: Quando solicitada para entrevistas, acompanhar o entrevistado e orientar sobre a condução das informações e possíveis questionamentos da imprensa.</p>						
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

<p>Apoio às Vigilâncias Sanitárias Municipais (VISAS Municipais).</p>	<p>- Orientar e desenvolver ações conjuntas, quando necessário, como também instrumentalizar com normas técnicas, capacitar continuamente e monitorar as ações desenvolvidas.</p>	<p>100% conforme demanda</p>	<p>Nº de ações realizadas</p>	<p>Fortalecimento da descentralização das ações de VISA, conforme competência de cada ente do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS</p>	<p>- Ofícios com solicitações de apoio técnico-operacional</p> <p>- Normas emitidas</p> <p>- Relatórios de Inspeção</p> <p>- Registros Fotográficos</p>	<p>GAIR GCSP GCES</p>	<p>SESAPI SMS</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Atendimento ao usuário e ao público em geral por meio da Ouvidoria da DIVISA.</p>	<p>- Atender e encaminhar às áreas técnicas denúncias da população, recebidas via contato telefônico ou por e-mail;</p> <p>- Dar feedback ao denunciante sobre o resultado da sua demanda.</p> <p>- Emitir relatórios sobre as atividades da Ouvidoria</p> <p>- Realização de pesquisa de satisfação com os usuários do SUS referente aos serviços oferecidos pela DIVISA.</p>	<p>100% conforme demanda</p> <p>100% conforme demanda</p> <p>01 relatório trimestral</p> <p>01 pesquisa anual</p>	<p>Nº de denúncias recebidas e averiguadas</p> <p>Nº de atendimentos com feedback</p> <p>Nº de relatório emitido</p> <p>Nível de satisfação do usuário</p>	<p>Maior participação do cidadão no controle sanitário.</p>	<p>- Fichas de denúncia;</p> <p>- Livro de Protocolo da Ouvidoria com encaminhamentos;</p> <p>- Relatórios de inspeção;</p> <p>- Lista de frequência da palestra;</p> <p>- Registro Fotográficos.</p>	<p>Ouvidoria da DIVISA</p>	<p>SESAPI / Ouvidoria Estadual do SUS</p> <p>VISAs Municipais</p> <p>Órgãos parceiros</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

	- Realizar palestra para os servidores da DIVISA/CEREST: Vencendo a ansiedade.	01 palestra anual	Nº de participantes sensibilizados	Profissionais sensibilizados para melhor lidarem com os casos de ansiedade.				
Orientar e atender o setor regulado	- Orientar o setor regulado sobre diversos temas relacionados ao licenciamento sanitário, processo administrativo sanitário, assim como, AFE, AE e CBPF da ANVISA, dentre outros assuntos.	100% de acordo com demanda	-	Setor regulado informado e atendendo aos parâmetros legais nas suas solicitações.	- Frequência de Reuniões Técnicas, Rodas de Conversa, etc.	GAIP	Coordenação de Cadastro	Janeiro a dezembro
Elaborar boletins, notas técnicas, portarias e outros informativos para os profissionais, população e setor regulado.	- Elaborar documentos jurídicos, como portarias, protocolos, recomendações técnicas e notas técnicas, do escopo e interesse de vigilância sanitária. - Elaborar e divulgar materiais informativos em meio digital nos diversos assuntos de interesse da Vigilância Sanitária.	100% de acordo com a demanda	Nº de Informativos emitidos	Regulação sanitária mais efetiva e melhoria do acesso às informações de VISA	- Materiais produzidos; - Site da DIVISA; - Instagram da DIVISA. Outros meios eletrônicos.	GAIP GCSP GCES GAIR Direção	Assessoria de Comunicação SESAPI	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

<p>Participar de comissões, comitês, grupos técnicos, etc. para orientações e deliberações relativas às ações de VISA.</p>	<p>- Apoiar a implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde:</p> <p>- Participar dos grupos condutores temáticos e reuniões técnicas para orientações específicas.</p> <p>A DIVISA participa de ações das Redes Temáticas e das linhas de cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de Urgência e Emergência (RUE); - Atenção Obstétrica e Neonatal (REDE CEGONHA); - Atenção Psicossocial (RAPS); - Cuidado às Doenças Crônicas (RCDC). <p>Todas as inspeções e monitoramentos dos serviços são realizados com foco na Segurança do Paciente e Controle de Infecções, proporcionando uma assistência mais segura aos usuários das redes, tais ações estão incluídas nas inspeções de serviços de saúde na diretriz de risco.</p>	<p>100% de acordo com a demanda</p>	<p>-</p>	<p>Melhoria das ações de saúde pública e da tomada de decisão nas áreas de competência de VISA</p>	<p>- Frequência em reuniões;</p> <p>- Relatórios de atividades ou ação conjunta;</p> <p>Portarias e demais documentos de indicação de membros.</p>	<p>Diretoria e áreas técnicas da DIVISA</p>	<p>SESAPI e todos os comitês, comissões e grupos de atuação citados.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------------

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



	<p>- Orientar e realizar ações propostas no planejamento da SESAPI 2022 de forma integrada com as demais áreas técnicas, sendo que técnicos, representantes da DIVISA, participam como Membros dos seguintes grupos:</p> <p>1. Instâncias de Controle Social:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conselho Estadual de Saúde – CES, como Conselheiros;- Comissão Intergestores Bipartite – CIB, como membros. <p>2. Câmaras Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Câmara Técnica de Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente do CONASS;- Câmara Técnica de VISA do CONASS;- Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador do CONASS; <p>3. Comitês:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comitê Estadual de Segurança do Paciente;- Comitê de Aleitamento Materno;						
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



	<ul style="list-style-type: none">- Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CEPMIF/PI);- Comitês de Prevenção de Doenças Crônicas;- Comitê do Planejamento Integrado Regional – PRI. <p>4. Comissões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comissão de Pendências Multiprofissionais de Saúde (COREMU), conforme Portaria Nº 2275, de 24 de novembro de 2021 – SESAPI.- Comissão dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido – Fiocruz;- Comissão de revisão dos protocolos de saúde do trabalhador. <p>5. Núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Núcleo Estadual de Segurança do Paciente. <p>6. Fórum:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fórum de inclusão ao Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência. <p>7. Grupos Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo Técnico de						
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



	<p>Implantação; e Monitoramento do Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);</p> <p>- Grupo Qualíneo, que se refere à Qualidade da Assistência Neonatal, com elaboração de Plano de Ação;</p> <p>- Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade – PNAISP.</p> <p>8. Centro: Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI, conforme PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0302, de 16 de março de 2020 e atualizações.</p>							
Capacitar e qualificar os técnicos das VISA's Estadual e Municipais e outros profissionais do SUS e do setor regulado.	1. Ministras aulas em eventos de capacitação promovidos pela DIVISA, como cursos / aulas, palestras, oficinas, seminários, etc. com as seguintes temáticas:	100%	Nº de capacitações realizadas (livre demanda)	Promover a educação em saúde e capacitação continuada no âmbito do SUS e do setor regulado,	Lista de frequência; Registros Fotográficos.	Coordenação de Análise de Projetos: Engenheiros da DIVISA.	SMS VISAS Municipais ANVISA	Janeiro a dezembro

	<ul style="list-style-type: none"> • Normas Regulamentadoras, referente a itens solicitados no Check List, e nos processos de trabalho: EPI's/PPRA/PCMSO/CIPA • RDC 50/2002 - Normas para projetos físicos de EAS estabelecimento assistencial de saúde • Estrutura física de indústrias e outros estabelecimentos do setor regulado <p>2. Participar de eventos ou projetos promovidos pelo MS/ANVISA, SESAPI e órgãos parceiros com temáticas relativas à Coordenação de Análises de Projeto.</p> <p>3. Contribuir com palestras relativas às visitas técnicas ou solicitadas por universidades, conselhos de classe e instituições em geral.</p>			<p>contribuindo com a melhoria dos processos de trabalho e do atendimento às partes interessadas, tais como setor regulado e população em geral.</p>			<p>SESAPI</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---------------	--

OBSERVAÇÃO:

As ações de educação em saúde, referentes ao Objetivo 4, Diretriz 4.9, inclui além das ações/atividades acima listadas, as ações contidas no **Plano de Ação para Implementação de Estratégias para o Fortalecimento e Execução de Ações de Vigilância Sanitária no estado do Piauí: Portaria GM/MS Nº 2.496, de 04 de outubro de 2021 (PLANO DE CAPACITAÇÃO DIVISA)**, submetida à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovado em 23 de dezembro de 2021, conforme Resolução CIB nº 472/2021 e ainda em processo de execução.

V – AÇÕES DE VISA PERTINENTES AO OBJETIVO 4, DIRETRIZ 4.13 - NOVOCORAVÍRUS

OBJETIVO (Referente ao Objetivo 4 do PPA): <i>Reduzir riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não transmissíveis, doenças transmissíveis, re-emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica.</i>								
DIRETRIZ (Referente à nova Diretriz do PPA, incluída em 2020, Diretriz 4.13): Redução da mortalidade decorrente da disseminação do novocoronavírus (Covid-19) no estado do Piauí.								
AÇÃO	ATIVIDADE	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	RESULTADO ESPERADO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Continuidade de ações relativas às medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19) e outras síndromes respiratórias	- Participar das reuniões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do estado do Piauí – COE/PI, tendo a diretora como membro representante da DIVISA.	100% conforme demanda	Taxas / Dados epidemiológicos, assistenciais e sanitários	Redução dos impactos da Covid-19 e de outras síndromes respiratórias no estado	- Protocolos e Normatizações emitidas; - Relatórios e Pareceres Técnicos e Gerenciais; - Registros Fotográficos.	Diretoria da DIVISA	SESAPI COE/PI Comando Policial MPPI Outros órgãos	Janeiro a dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de ações conjuntas com a Secretaria de Saúde e outras Secretárias, contribuindo na elaboração de Protocolos Sanitários, Notas Técnicas, Recomendações Técnicas, Pareceres Técnicos e qualquer outro documento que requer conhecimento técnico-científico e operacional na área de Vigilância Sanitária. - Realizar inspeções e monitoramentos com foco na aplicabilidade das medidas higienicossanitárias e demais determinações previstas nos protocolos, normatizações e Decretos Estaduais. 				<ul style="list-style-type: none"> - Registros no SISVISA; - Videoconferências. 		parceiros	
Suporte de informática ao	Acompanhamento e	100%	Sistema em pleno	Mitigação dos	Registros do	Coordenação	ATI	Até dezembro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

sistema SISVISA, como foco no enfrentamento à pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19)	atualizações do sistema SISVISA com foco na continuidade das medidas previstas nos protocolos sanitários geral e específicos.		funcionamento	riscos da Covid-19	<p>Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planos inseridos; - Evidências anexadas; - Dados sobre a situação de saúde dos trabalhadores e do ambiente de trabalho dos diversos segmentos econômicos; - Outras informações pertinentes ao SISVISA. 	de Informação em VISA		de 2022
Monitoramento das notificações de comercialização de autoteste de diagnóstico do SARS-CoV-2	Monitorar as notificações de teste Covid-19, realizadas pelas Drogarias.	100% conforme demanda	Quantidade de testes comercializados por estabelecimento e município	Prevenção e controle da Covid-19	Dados do Sistema de Monitoramento das Notificações de Resultados de autoteste para detecção do SARS-CoV-2 (Covid-19)	SESAPI/DIVISA	Setor Regulado: Drogarias	Janeiro a Dezembro

Este Plano de Ação foi elaborado com base nas ações constantes nos Planos de Ação setoriais das 4 (quatro) gerências: GAIP, GAIR, GCSP e GCES, contendo as ações de Vigilância Sanitária em consonância com o PPA, sendo elaborado no período de 06.02.2023 a 01.03.2023, o qual será validado por técnicos da DIVISA em reunião técnica, para posterior submissão à Comissão Intergestores Bipartite – CIB e ao Conselho Estadual de Saúde.

Teresina – PI, 01 de março de 2023

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – DIVISA